



Câmara Municipal de Garanhuns


Gabinete do Vereador Johny Albino

Requerimento

Protocolado sob o N° 095/1º

Em 01 de março de 2022


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

DEFERIDO
Em 03/03/2022

1º SECRETÁRIO

Ementa: REQUER, um Voto de Aplausos para a Conselheira Tutelar do Município de Garanhuns, Sra. Isabel Chalegra, pelo prêmio Mulheres em Evidência 2022.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Aplausos para a Conselheira Tutelar do Município de Garanhuns, Sra. Isabel Chalegra, pelo prêmio Mulheres em Evidência 2022.

JUSTIFICATIVA

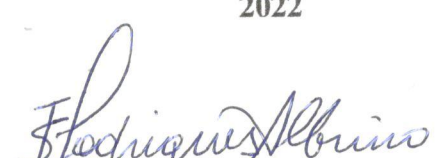
O Conselho Tutelar, é um órgão fundamental para a sociedade, que ao longo dos anos vem se atentando e tratando com mais cuidado os direitos das crianças e dos adolescentes. Diante disso, o Conselho Tutelar deve agir sempre que os direitos das crianças e/ou adolescentes sejam violados pela sociedade, pelo Estado, pelos seus pais ou responsáveis, ou em razão de suas próprias condutas. Vale ressaltar que para balizar as ações dos conselheiros, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é o Marco Regulatório dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

A sra. Isabel Chalegra vem fazendo um trabalho honroso como conselheira tutelar, e em forma de reconhecimento ao seu trabalho e sua trajetória, que impacta muitas vidas da nossa cidade, Isabel Ganhou o Prêmio Mulheres em Evidência, que será entregue em no município de Pedra-PE, no dia 05 de março, de 2022.

Desta forma, é gratificante termos em nosso município uma mulher, que além do seu papel fundamental no funcionamento da nossa sociedade, é uma mulher humana e solidária.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Sra. Isabel Chalegra, Conselheira Tutelar de Garanhuns; bem como a imprensa local.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício N° 09/173 em 11/03/2022


Funcionário